EXPEDIENTE - RECEBIDO — EXPEDIENTE LIDO

DIA 05 ABR 2004 — DIA 05 ABR 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 6 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2004.

APROVADO EM 17/05/2004
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Pastor Robson Brito da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **ROBSON BRITO,** Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Centro, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da Evangelização, da Fé e do Amor em Cristo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês abril do ano de 2004.

Nelson Mariano da Silva,
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * FLS. 2 * ESTADO DO PARANÁ